

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Presidente Vargas, 444 - Fone. (0432) 65-1149

LEI Nº 012/84 de 01 de Outubro de 1984.

SUMULA- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA COM 240m² NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, aprovou, e eu Iraci Moreira de Castilho Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer / DOAÇÃO de uma área de terra: compreendido parte da data número 228 da quadra 21 com 240m² (duzentos e quarenta metros quadrados), no perímetro urbano da cidade de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná.

Artigo 2º. A data instrumento de doação tem as seguintes confrontações: frente para a rua Marechal Floriano Peixoto, a direita com a data de número 228 e ao lado esquerdo / com a data de número 229.

Artigo 3º. A doação que se refere ao presente projeto, será associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná - / ACARPA - Órgão vinculado à Secretaria de Estado da // Agricultura do Paraná, a qual construirá um prédio para instalações próprias.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação // revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão. 01 de outubro de 1984.


Iraci Moreira de Castilho
Prefeito Municipal...